



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 207 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 2020

DE 09/11/20 POR unânime

VOTOS CONTRA: —

MESA DA C.M./P.A. 09/11/20

PRESIDENTE

“Dispõe sobre a criação da Medalha SD PM LUCICLEIDE MOREIRA DOS SANTOS, aos PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUES DO ANO e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a “Medalha SD PM LUCICLEIDE MOREIRA DOS SANTOS”, a ser outorgada aos PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO ANO, nas esferas federal, estadual e municipal, que no desempenho das suas funções tenham praticado atos de bravura ou prestado relevantes serviços à cidade de Paulo Afonso.

Parágrafo único. A medalha será entregue em sessão solene realizada por esta Casa, no mês de novembro, na Cidade de Paulo Afonso.

Art. 2º Fará jus à homenagem o Agente Público de Segurança Pública, nos âmbitos: Federal; Estadual e do Município que:

I - tenha prestado à Instituição, bons e leais serviços, com extrema devoção e dedicação à causa da Segurança pública, nas unidades de serviço ou nas funções de segurança pública;

II – não esteja cumprindo sentença condenatória, transitada em julgado;

III - não tenha sido punido disciplinarmente por falta de lealdade ou por falta que comprometa a honra e a dignidade pessoal do profissional de segurança pública, bem como o bom nome da Instituição;

IV - possuir conduta ilibada em sua vida privada.



Art. 3º Poderão ser homenageados os servidores da ativa e aposentados da Segurança pública das instituições: Federal; Estadual e do Município.

Art. 4º Entende-se por meritória a ação praticada:

I - de maneira consciente e voluntária, com certo risco de vida;

II - para prevenir graves danos a terceiros, à comunidade ou ao Município;

III - que resultar grande benefício para terceiros, para comunidade, para a Instituição ou para o Município;

IV - que demonstrar grande desprendimento, interesse, coragem ou espírito de sacrifício em prol do bem maior que é a vida do cidadão.

Art. 5º Cada vereador indicará até 01 (um) homenageado pertencente a segurança pública do Município de Paulo Afonso - Bahia.

Parágrafo Único: a indicação se fará até 31 de outubro do ano em curso.

Art. 6º Cada instituição de Segurança Pública citada no Art. 1º desta Lei ficará responsável pela indicação de até 02 (dois) servidores de seu respectivo órgão, para serem homenageados pela casa.

Parágrafo Único: A indicação se fará até ²⁵30 de setembro do ano em curso.

Art. 7º Dentre os escolhidos de cada instituição de Segurança Pública, a sociedade escolherá um dentre eles, por meio a ser efetivado, podendo ser: internet, redes sociais, meio físico, entre outros à disposição no momento pelo setor de comunicação do poder legislativo.

Parágrafo Único: A escolha se dará até ³⁰25 de setembro do ano em curso.

Art. 8º O setor competente da Câmara Municipal providenciará a criação da arte confecção da medalha que trata a presente resolução.

Art. 9º ^{as}as datas serão modificadas em períodos de calamidade e emergência

Art. 10º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por dotação orçamentária própria, suplementando-a se necessário.



Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos 03 de novembro de 2020



Lourival Moreira dos Santos
-Vereador-

Justificativa

A homenagem à LUCICLEIDE MOREIRA DOS SANTOS com o nome da **Medalha SD PM LUCICLEIDE MOREIRA DOS SANTOS**, filha de LOURIVAL CELESTINO DOS SANTOS E MARIA LINDENOURA MOREIRA DOS SANTOS, os quais agradecemos por ter nos dado esta homenageada Paulo afonsina com amor e carinho, ela SOLDADO POLICIAL MILITAR DA BAHIA, pertencente ao 20º Batalhão de Polícia Militar da Bahia, iniciou a luta pelo auxílio alimentação, o qual está sendo pago à todos os policiais militares e bombeiros militares, lutou ao lado de muitos colegas policiais e civis no intuito de ajuda-los em diversos casos de enfermidades e problemas pessoais, sempre com honra e coragem foi uma voz perante os comandantes em pró da tropa tanto no 20º Batalhão quanto no comando geral de policiamento da Bahia, contudo o destino a tirou de nós, sendo esta proposição, sob forma de Resolução da casa, pretende homenagear, anualmente, os valorosos membros da segurança pública, sediados em nossa comunidade. Assim sendo pretende-se reconhecer o trabalho desses profissionais que se arrisam diuturnamente em favor da população, concedendo, anualmente no mês de novembro, aos bravos profissionais de segurança pública que desempenharam seus serviços com afincos e amor, sendo mais que justa esta honraria no histórico de vida de cada profissional de segurança pública agraciado com esta **Medalha SD PM LUCICLEIDE MOREIRA DOS SANTOS**.

Conto com a aprovação dos nobres pares desta colenda casa.

